



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE

INDICAÇÃO Nº 363/2025

Indica à Mesa, depois de ouvido o Plenário e obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo à Excelentíssima Senhora Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão, para que, por meio da secretaria competente, providencie a reforma e pintura da Escola do Engenho Caxias e construção de vestiário no Campo de Futebol do referido Engenho, neste Município.

JUSTIFICAÇÃO

A Escola do Engenho Caxias e o Campo de Futebol do referido engenho são dois importantes pontos de convivência e educação para a comunidade local. No entanto, ambos os espaços estão apresentando condições que necessitam de melhorias para garantir o bem-estar dos alunos, professores e moradores.

Reforma e Pintura da Escola do Engenho Caxias: A escola é um local fundamental para a formação das crianças e jovens da comunidade. No entanto, o prédio está deteriorado, com paredes desgastadas, infiltrações e outros problemas estruturais. A reforma e pintura da escola são essenciais para garantir um ambiente mais seguro, acolhedor e estimulante para os estudantes. Um espaço bem cuidado contribui diretamente para a motivação dos alunos, além de ser um lugar mais agradável para os professores e demais funcionários trabalharem.

Construção de Vestiário no Campo de Futebol: O campo de futebol do Engenho Caxias é utilizado por muitos jovens da comunidade para práticas esportivas, mas não possui vestiário ou instalações adequadas para os atletas. A construção de um vestiário permitirá que os jogadores tenham um local adequado para se trocar, guardar seus pertences e se prepararem para os jogos de forma mais organizada e confortável.

Portanto, a reforma e pintura da escola, assim como a construção de vestiário no campo de futebol, são medidas que trarão grandes benefícios para a comunidade do Engenho Caxias, melhorando o ambiente educacional e esportivo, promovendo mais saúde, segurança e qualidade de vida para os moradores, especialmente para as crianças e jovens.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão/PE, 22 de outubro de 2025.

☒ APROVADO	☐ REJEITADO
POR UNANIMIDADE ☒	
A FAVOR ☐	
CONTRA ☐	
Em <u>22</u> de <u>outubro</u> de <u>2025</u>	
_____ Presidente	

ÁLVARO FERREIRA DOS SANTOS
Vereador

